



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3260/GR/UFFS/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Designa membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados da UFFS, constituída pela Portaria nº 1357/GR/UFFS/2020.

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------|-------------|
| Fabio Bulegon | 1764660 | Coordenador |
| Oto João Petry | 1633597 | Membro |
| Gabriela Goncalves De Oliveira | 2278282 | Membro |
| Silvano Dresch | 1792327 | Membro |
| Cinara Reis Flores | 1964265 | Membro |
| Vanessa Zamodzki de Camargo | 1831682 | Membro |
| Mirian Lovis de Souza | 2181622 | Membro |
| Cassiano Carlos Zanuzzo | 2809631 | Membro |

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2083/GR/UFFS/2022, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor